



REQUERIMENTO Nº 6981/2021

EMENTA: REQUER PROVIDENCIAS DE ZELADORIA E MANUTENÇÃO EM RELAÇÃO A PRAÇAS E ÁREAS VERDES NO COMPLEXO URBANO DE VILA VIRGINIA, CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Em visita ao Complexo Urbano da Vila Virginia, zona sudoeste de nossa cidade, a convite de moradores daquela Comunidade, juntamente com nossa assessoria, circulamos pelas praças públicas, vias e áreas verdes, acompanhados dos mesmos, e constatamos naquela área municipal que há uma série de praças, vias e áreas verdes necessitando de atenção da zeladoria municipal quanto a tais logradouros públicos.

Trata-se, entre outros das imediações, dos seguintes logradouros:

- Praça Sebastião Nessi e a Quadra Poliesportiva Antônio Durão, no Conjunto Delboux, Na confluência das Avenidas João Fiuzza e Pio XII, altura da Rua Dom Bernardo José Bueno Miele;
- Praça Rita Santos Jucarelli, sito em Vila Virginia, na Avenida Pio XII, confluência com as Ruas Graça Aranha, Paulo de Frontin e Dr. João Guião;
- Praça Professor Salk, na confluência com as Ruas Conde Irajá, Padre |Sena Frentas e Madre Francezinha;
- Praça José Rossi, Rua Franco da Rocha, com Ruas Conde de Irajá, com José Venâncio e Barão de Mauá;
- Praça Manuel dos Santos Freire (Maria Goretti), entre as Ruas João Guião, Júlio de Mesquita, Vital Brasil/Travessa Maria Goretti e Anália Franco





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Posto isto, no exercício do poder fiscalizatório parlamentar, e para subsidiar estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos ao Executivo Municipal:

1. É possível realizar uma vistoria e estudos para que providencias sejam tomadas e se programe um verdadeiro mutirão naqueles locais e imediações (limpeza, manutenção, inclusive do paisagismo e na iluminação onde houver ou implantação onde inexistir, manutenção em bancos, calçadas, poda de árvores, combate a formigueiros e cupinzeiros, instalação de lixeiras, instalação de placas toponímicas, etc.), para garantir aos moradores ali residentes e das imediações seu direito a condições adequadas no ambiente em que utilizam, vivem e/ou convivem?
2. Em caso possível para quando se poderia agendar tal serviço público no contexto da programação municipal?
3. Em caso negativo, qual a razão do não atendimento?
4. Seja informado a este Vereador, efetivamente, do que estará programado para a mesma?

Ante o exposto, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB



